



IND 6304 /2012  
**INDICAÇÃO DE 2012**  
(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Estado de Obras, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, na Praça da Quadra 03, atrás do Posto de saúde, em frente ao Conjunto D, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Estado de Obras, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, na Praça da Quadra 03, atrás do Posto de saúde, em frente ao Conjunto D, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

## J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, o qual proporcionará à comunidade da quadra 03 e quadra adjacentes a realização de atividades físicas, bem como fortalecendo o trabalho que existe com idosos e pessoas acometidas de enfermidades junto ao Posto de Saúde da Quadra 03 em Sobradinho RA – V.



Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 6304/2012  
Folha Nº 04 - e



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL**

---

A PEC - Ponto de Encontro Comunitário é formado por vários equipamentos de ginástica destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica. Esses equipamentos já foram instalados em várias cidades do DF, e estão revolucionando a vida de muitos idosos, trazendo benefício a saúde e bem estar social.

Por fim, como podemos ver atividade física, além de aumentar a auto-estima, a disposição para a vida, a noção de cidadania, a percepção do risco da inatividade física para a saúde, traz benefício aos cofres públicos, uma vez que um idoso saudável sem dúvidas deixará de visitar os hospitais diminuindo os riscos de internação hospitalar.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2.012.

  
**Dr. Michel**  
*Deputado Distrital - PSL*

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6304, 2012  
Folha Nº 02 -- 4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 28/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
SND nº 6304/2012  
Folha nº 03--f